

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 173.009 - Selo Digital: 127621AAA494831-FWC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0003674-33

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 3.674** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: TRÊS (03) GLEBAS DE TERRAS**, desmembrada das Chácaras n.ºs 371, 372 e 373, do Setor Raizal, neste Patrimônio, com área total de 135.52.00ha (cento e trinta e cinco hectares e cinquenta e dois ares), sem benfeitorias, discriminadas da seguinte maneira: **GLEBA 1:** da Chácara n.º 373 com a área de 51.00.00ha; **GLEBA 2:** da Chácara n.º 371 com a área de 37.00.00ha; e, **GLEBA 3:** da Chácara n.º 372 com a área de 47.52.00ha, com os seguintes limites e confrontações: Murici, Fazenda Catinga, com a Gleba n.º 1, 2 e 3, todas do Setor Raizal, na Zona Suburbana desta cidade, tendo como ponto de partida o Marco n.º 01, cravado nas confrontações da Chácara Muricizal Gleba 2, e com Terras devolutas deste Patrimônio, partindo deste com o rumo de 51ºNE e distância de 1.600,00m até o marco n.º 02, seguindo desta, com o rumo de 72ºNE e distância de 185,00m, até o marco n.º 03, defletindo deste para a direita com o rumo de 48ºSW e distância de 860,00m até o marco n.º 04, cravado as margens do Rio Jacuba, descendo por este até o marco n.º 05, cravado as margens do Rio Jacuba e na barra do Córrego Murici, subindo pelo Murici, até o marco n.º 06, defletindo a direita com o rumo de 21ºNW e distância de 220,00m, até o marco n.º 07, defletindo deste, com o rumo de 33ºNW e distância de 520,00m, até o marco n.º 06, defletindo deste com o rumo de 55ºNW e distância de 650,00m², defletindo para a direita com o rumo de 21ºNW e distância de 220,00m, até o marco n.º 07, defletindo deste com o rumo de 33ºNW e distância de 520,00m até o marco n.º 06, defletindo deste com o rumo de 55ºNW e distância de 650,00m, defletindo deste com o rumo de 61ºSE e distância de 900,00m, até o marco n.º 01 ponto de partida. Formando um total de 135.52.00ha, sendo esta área com 69.00.00ha de cultura de 2ª classe e 67.52.00ha de cerrado, sendo desmembrada dos 200.48.00ha de Gleba 1, 2 e 3 do Córrego Murici. PROPRIETÁRIOS: **ODRACIR SCHERR CALDEIRA**, produtor rural, portador da Carteira de Identidade n.º 702.577-SSP/GO, e sua esposa a Sra. **CLEUSA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 700.420-SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscrito conjuntamente no CPF n.º 068.470.506-82, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Reg. n.º 10.627, 10.638, e 10.682, Livro 3-K, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-3.674. Araguaína, 21 de junho de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 54-A, fls. 155/156 em 01/06/1979. Os proprietários ODRACIR SCHERR CALDEIRA, e sua esposa a Sra. CLEUSA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA, acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **NEURACY CASTRO DE SOUSA**, tecnologista, portador da Carteira de Identidade n.º 687.930-SSP/PA, inscrito no CPF n.º

Folha 1

Certidão - Processo nº 173.009 - Selo Digital:127621AAA494831-FWC

Continua no verso

Valor: R\$ 261.125,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS -> Serviço de Registro de Imóveis
Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30
Documento assinado por Assinador ONR: Para validar o documento e acessar sua assinatura sem o documento de assinatura use o link: https://projudi.tjgo.jus.br/p



coordenadas UTM no eixo E=812386.613 e no eixo N= 9205796.202, *deste segue com a distância de 56,34 metros, chega-se ao Ponto P-109, com coordenadas UTM no eixo E=812434.550 e no eixo N= 9205766.598; deste segue com a distância de 30,72 metros, chega-se ao Ponto P-110, com coordenadas UTM no eixo E= 812452.273 e no eixo N= 9205741.502; deste segue com a distância de 36,53 metros, chega-se ao ponto P-111, com coordenadas UTM no eixo E= 812488.610 e no eixo N= 9205745.298; deste segue com a distância de 40,52 metros, chega-se ao ponto P-112, com coordenadas UTM no eixo E= 812529.111 e no eixo N= 9205744.123; deste segue com a distância de 50,04 metros, chega-se ao ponto P-113, com coordenadas UTM no eixo E= 812573.940 e no eixo N= 9205721.880; deste segue com a distância de 13,30 metros, chega-se ao ponto P-114 com coordenadas UTM no eixo E= 812586.990 e no eixo N= 9205724.434; deste segue com a distância de 13,91 metros, chega-se ao ponto P-114 com coordenadas UTM no eixo E= 812599.023 e no eixo N= 9205717.489; deste segue com a distância de 25,85 metros, chega-se ao ponto P-105 com coordenadas UTM no eixo E= 812624.419 e no eixo N= 9205712.658; deste segue com a distância de 18,80 metros, chega-se ao ponto P-106; com coordenadas UTM no eixo E= 812637.502 e no eixo N= 9205699.161; deste segue com a distância de 14,96 metros, chega-se ao ponto P-107 com coordenadas UTM no eixo E= 812652.396 e no eixo N= 9205697.718; deste segue com a distância de 29,53 metros, chega-se ao ponto P-108 com coordenadas UTM no eixo E= 812681.362 e no eixo N= 9205691.965; deste segue com a distância de 16,36 metros, chega-se ao marco M-21-A com coordenadas UTM no eixo E= 812696.496 e no eixo N= 9205698.181; deste segue com a distância de 38,51 metros, chega-se ao ponto P-104; com coordenadas UTM no eixo E= 812733.208 e no eixo N= 9205709.797; deste com a distância de 21,77 metros, chega-se ao ponto P-103, com coordenadas UTM no eixo E= 812751.583 e no eixo N= 9205721.469; deste segue com a distância de 34,07 metros, chega-se ao ponto P-102, com coordenadas UT, no eixo E= 812775.470 e no eixo N= 9205697.172; deste segue com a distância de 34,34 metros, chega-se ao Ponto P-101, com coordenadas UTM no eixo E= 812809.515 e no eixo N= 9205692.709; deste segue com a distância de 26,58 metros, chega-se ao marco M-22, com coordenadas UTM no eixo E= 812833.602 e no eixo N=9205703.938; deste segue com a distância de 15,00 metros, chega-se ao ponto P-44, com coordenadas UTM no eixo E= 812848.368 e no eixo N= 9205701.324; deste segue com a distância de 7,89 metros, chega-se ao ponto P-43 com coordenadas UTM no eixo E= 812856.216 e no eixo N= 9205700.495; deste segue com a distância de 10,71 metros, chega-se ao ponto P-42; com coordenadas UTM no eixo E= 812866.637 e no eixo N= 9205698.021; deste segue com a distância de 9,56 metros, chega-se ao ponto P-41; com coordenadas UTM n o eixo E= 812871.608 e no eixo N= 9205689.852; deste segue com a distância de 27,87 metros, chega-se ao ponto P-40, com coordenadas UTM no eixo E= 812899.186 e no eixo N= 9205685.815; deste segue com a distância de 11,79 metros, chega-se ao marco M-23, com coordenadas UTM no eixo E= 812910.527 e no eixo N= 9205689.032; deste segue com a distância de 12,50 metros, chega-se ao ponto P-95, com coordenadas UTM no eixo E= 812922.881 no eixo N= 9205687.149; deste segue com a distância de 16,11 metros, chega-se ao ponto P-96, com coordenadas UTM no eixo E= 812938.267 e no eixo N= 9205691.914; deste segue com a distância de 8,66 metros, chega-se ao ponto P-97, com coordenadas UTM no eixo E= 912946.739 e no eixo N= 9205690.139; deste segue com a distância de 12,03 metros, chega-se ao ponto P-98, com coordenadas UTM no eixo E= 812958.030 e no eixo N= 9205694.298; deste segue com a distância de 23,59 metros, chega-se ao ponto P-99, com coordenadas UTM no eixo E= 812981.357 e no eixo N= 9205697.790, deste segue com a distância de 19,06 metros, chega-se ao ponto P-100, com coordenadas UTM no eixo E= 813000.376 e no eixo N= 9205696.531; deste segue com a distância de 22,91 metros, chega-se ao marco M-24, com coordenadas UTM no eixo E= 813023.329 e no eixo N= 9205697.148; deste segue com a distância de 15,39 metros, chega-se ao ponto P-82, com coordenadas UTM no eixo E= 813037.752 e no eixo N= 9205702.511; deste segue com a distância de 25,39 metros, chega-se ao ponto P-81, com coordenadas UTM no eixo E= 813062.061 e no eixo N= 9205709.846; deste segue com a distância de 53,65 metros, chega-se ao marco M-25, com a distância de 26,55 metros, chega-se ao ponto P-84, com coordenadas UTM no eixo E= 813127.956 e no eixo N= 9205718.312; deste segue com a distância de 13,61 metros, chega-se ao ponto P-85, com coordenadas UTM no eixo E= 813141.461 e no eixo N= 9205719.995, deste segue com a distância de 13,72 metros, chega-*



se ao ponto **P-86**, com coordenadas UTM no eixo E=813155,029 e no eixo N= 9205717.947; deste segue com a distância de 18,77 metros, chega-se ao ponto **P-87**, com coordenadas UTM no eixo E= 813173.770 e no eixo N= 9205716.849; deste segue com a distância de 19,14 metros, chega-se ao ponto **P-88**, com coordenadas UTM no eixo E= 913187.892 e no eixo N= 9205703.925; deste segue com a distância de 9,77 metros, chega-se ao ponto **P-89**, com coordenadas UTM no eixo E= 813197.622 e no eixo N= 9205703.101; deste segue com a distância de 9,95 metros, chega-se ao ponto **P-90**, com coordenadas UTM no eixo E= 813204.856 e no eixo N= 9205696.274; deste segue com a distância de 17,13 metros, chega-se ao ponto **P-91**, com coordenadas UTM no eixo E= 813217.797 e no eixo N= 9205685.056; deste segue com a distância de 20,17 metros, chega-se ao ponto **P-93**, com coordenadas UTM no eixo E= 813227.736 e no eixo N= 9205667.507; deste segue com a distância de 22,23 metros, chega-se ao ponto **P-94**, com coordenadas UTM no eixo E= 813249.959 e no eixo N= 9205666.779; deste segue com a distância de 40,02 metros, chega-se ao marco **M-06**, ponto de partida da descrição deste perímetro, situado dentro do Perímetro Urbano desta cidade. **Contendo uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** com uma área total de **54.671,00m²**, com a seguinte descrição: Começa perímetro no marco nº **M-20**, com coordenadas UTM no eixo E= 812356.810 e no eixo N= 9205792.486, cravando na confrontação da chácara Raizal denominado Lote nº 167-remanescente, integrante do Loteamento Brejão 3ª Etapa (matrícula nº 57.374), que fica cravado na margem direita do Córrego Murici; deste segue margeando o Córrego Murici no sentido de sua jusante com a distância de 30,03 metros, chega-se ao marco **M-20-A** com coordenadas UTM no eixo E= 812386.613 e no eixo N= 9205796.202, deste segue com a distância de 56,34 metros, chega-se ao ponto **P-109**, com coordenadas UTM no eixo E= 812434.550 e no eixo N= 9205766.598; deste segue com a distância de 30,72 metros, chega-se ao ponto **P-110**, com coordenadas UTM no eixo E= 812452.273 e no eixo N= 9205741.502; deste segue com a distância de 36,53 metros, chega-se ao ponto **P-111**, com coordenadas UTM no eixo E= 812488.610 e no eixo N= 9205745.298; deste segue com a distância de 40,52 metros, chega-se ao ponto **P-112**, com coordenadas UTM no eixo E= 812529.111 e no eixo n= 9205744.123; deste segue com a distância de 13,30 metros, chega-se ao ponto **P-114** com coordenadas UTM no eixo E= 812586.990 e no eixo N= 9205724.434; deste segue com a distância de 13,91 metros, chega-se ao ponto **P-114**, com coordenadas UTM no eixo E= 812599.029 e no eixo N= 9205717.489; deste segue com a distância de 25,85 metros, chega-se ao ponto **P-105** com coordenadas UTM no eixo E= 812624.419 e no eixo N= 9205712.658; deste segue com a distância de 18,80 metros, chega-se ao ponto **P-106**, com coordenadas UTM no eixo E= 812637.502 e no eixo N= 9205699.161, deste segue com a distância de 14,96 metros, chega-se ao ponto **P-107** com coordenadas UTM no eixo E= 812652.394 e no eixo N= 9205697.718, deste segue com a distância de 29,53 metros, chega-se ao ponto **P-108** com coordenadas UTM no eixo E= 812681.362 e no eixo N= 9205691.965, deste segue com a distância de 16,36 metros, chega-se ao marco **M-21-A** com coordenadas UTM no eixo E= 812696.496 e no eixo N= 9205698.181; deste segue com a distância de 38,51 metros, chega-se ao ponto **P-104**; com coordenadas UTM no eixo E= 812733.208 e no eixo N= 9205709.797; deste segue com a distância de 21,77 metros, chega-se ao ponto **P-103**, com coordenadas UTM no eixo E= 812751.583 e no eixo N= 9205721.469, deste segue com a distância de 34,07 metros, chega-se ao ponto **P-102**, com coordenadas UTM no eixo E= 812775.470 e no eixo N= 9205697.172, deste segue com a distância de 34,34 metros, chega-se ao ponto **P-101**, com coordenadas UTM no eixo E= 81289.515 e no eixo N= 9205692.709; deste segue com a distância de 26,58 metros, chega-se ao marco **M-22**, com coordenadas UTM no eixo E= 812833.602 e no eixo N= 9205703.938; deste segue com a distância de 15,00 metros, chega-se ao ponto **P-44**, com coordenadas UTM no eixo E= 812848.368 e no eixo N= 9205701.324, deste segue com distância de 7,89 metros, chega-se ao ponto **P-43**; com coordenadas UTM no eixo E= 812856.216 e no eixo N= 9205700.495; deste segue com a distância de 10,71 metros, chega-se ao ponto **P-42**, com coordenadas UTM no eixo E= 812866.637 e no eixo N= 9205698.021; deste segue com a distância de 9,56 metros, chega-se ao ponto **P-41**; com coordenadas UTM no eixo E= 812871.608 e no eixo N= 9205689.852; deste segue com a distância de 27,87 metros, chega-se ao ponto **P-40**; com coordenadas UTM no eixo R= 812899.186 e no eixo N= 9205685.815; deste segue com a distância de 11,79 metros, chega-se ao marco **M-23**, com coordenadas UTM no eixo E= 812910.527 e no eixo N= 9205689.032;



Certidão - Processo nº 173.009 - Selo Digital: 127621AAA494831-FWC

ponto **P-38** de coordenadas UTM no eixo E= 812428.331 e no eixo N= 9205688.729; deste segue com a distância de 79,45 metros, chega-se ao ponto **P-39** de coordenadas UTM no eixo E= 812371.142 e no eixo N= 9205743.886; deste segue com a distância de 42,79 metros, chega-se ao ponto **P-40** de coordenadas UTM no eixo E= 812328.940 e no eixo N= 9205750.974; deste segue limitando com a chácara Raizal denominado Lote nº167-remanescente, integrante do Loteamento Brejão 3ª Etapa (matricula nº 57.374), com azimute de 33°52'34" e distância de 50,00 metros, até o marco **M-20**, ponto de partida da descrição. Emolumentos: R\$ 13.894,03; Taxa Judiciária: R\$ 3.772,99; Funcivil: R\$ 2.479,28; ISSQN: R\$ 486,30; FSE: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,63; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 12,69; TOTAL: R\$ 20.660,38. Selo digital: 127621AAA360002 - Código de validação: AXI. Dou fé. Escrevente.

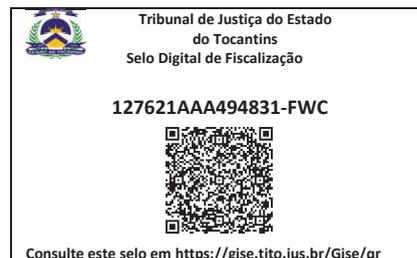
R.10-M-3.674-06/06/2025-Prot.173.009: PENHORA: Procedo a este registro nos Termos do Termo de Penhora e Depósito, datado em 05/06/2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia – Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, processo sob nº 0301725-49.2012.8.09.0051 – *Processo Cível e do Trabalho – Processo de Conhecimento – Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão – Cumprimento de Sentença.* Exequente: REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.998.487/0001-06. Executado: GENETON DE FIQUEIREDO SILVA, inscrito no CPF nº 366.670.484-00. Depositário Fiel do Bem: O depositário será indicado pelo exequente e ficará sujeito às disposições legais sobre o depósito judicial. Para fazer constar que se proceda a **PENHORA dos direitos aquisitivos do executado** sob imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 753.858,36. Registro concluída aos 17/06/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 5.000.000,00. Emolumentos: R\$ 3.923,39; Taxa Judiciária: R\$ 1.055,67; Funcivil: R\$ 678,14; ISSQN: R\$ 137,32; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 5.824,93. Selo digital: 127621AAA494559 - Código de validação: MZG. PVST - Dou fé. Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
Araguânia, 18 de junho de 2025.

-Assinada digitalmente-
Tiago Junqueira de Almeida – Oficial

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 27,51
TFJ	R\$ 11,43
Funcivil	R\$ 14,83
FSE	R\$ 2,69
ISSQN	R\$ 0,97
Total	R\$ 57,43



Valor: R\$ 261.125,52
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS CÍVEIS
 Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P279D-AYDQF-WCDXN-YAMPJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF ***.382.681-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P279D-AYDQF-WCDXN-YAMPJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Valor: R\$ 261.125,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENÁRIA - Nº 0301725-49.2012.8.09.0051 - Assinatura
Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate>





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO

TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA – Oficial Registrador
 RAFAEL RODRIGUES CARVALHO LIMA – Oficial Registrador Substituto
 Avenida Jose de Brito Soares, 971 – Setor Anhanguera – CEP 77818-530 – Araguaína – TO
 Fone Cel. (63) 9.9952-2694 – E-mail: sriaraguaína@gmail.com

RECIBO Nº 828/2025

Recebemos de **REMO INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.998.487/0001-06, telefone: (62) 99628-0001, importância de **R\$ 5.882,36 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente aos serviços da recepção n.º 82172.

Ato: Prenotação

Natureza	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	1	R\$ 8,15
Taxa Judiciária	1	R\$ 2,69
Funcivil	1	R\$ 2,69
FSE	1	R\$ 0,00
ISSQN	1	R\$ 0,29

Subtotal (Reais): R\$ 13,82**Mandado de Registro de Penhora**

Natureza	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	1	R\$ 3.923,39
Taxa Judiciária	1	R\$ 1.055,67
Funcivil	1	R\$ 678,14
FSE	1	R\$ 2,69
ISSQN	1	R\$ 137,32

Subtotal (Reais): R\$ 5.797,21**Certidão de Inteiro Teor**

Natureza	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	1	R\$ 27,51
Taxa Judiciária	1	R\$ 11,43
Funcivil	1	R\$ 14,83
FSE	1	R\$ 2,69
ISSQN	1	R\$ 0,97

Subtotal (Reais): R\$ 57,43**Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico**

Natureza	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	1	R\$ 9,86
Taxa Judiciária	1	R\$ 2,69
Funcivil	1	R\$ 1,00
FSE	1	R\$ 0,00
ISSQN	1	R\$ 0,35

Subtotal (Reais): R\$ 13,90

Selo de Prenotação: 127621AAA494525 - Código de validação: YQK

Araguaína, 18 de junho de 2025.

Atenção: Depósito exigido com base em cálculo preliminar. Eventual diferença será cobrada/devolvida na retirada do título, tendo em vista que cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro. Este comprovante não é válido como recibo final. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme determina o art. 205 da Lei n. 6.015/1973. Após esse prazo, o título deverá ser reprotocolado, estando sujeito à atualização dos emolumentos de acordo com a tabela vigente.

**Registre seu Imóvel.
 Quem não registra não é dono!**

Emitido por: Palomares

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/MEWEZ4HYQBNFLE7D5-THG6P>.
 Valor: R\$ 261.125,52
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
 Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30




MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MEWE4-HYQBN-LE7D5-THG6P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF ***.382.681-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MEWE4-HYQBN-LE7D5-THG6P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Valor: R\$ 261.125,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENSAH - 02/04/2019 15:59:59
Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate>



Protocolo Eletrônico de Título (e-Protocolo)

Código de Remessa na Central: **AC008780120**

DADOS DA REMESSA

Usuário: REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 06/06/2025 11:26:35
Tipo de solicitação: Registro / Averbação

DADOS DO CARTÓRIO RECEPTOR

CNS do Cartório:
Estado: TO
Comarca: ARAGUAINA
Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAINA - TO

DADOS DO TÍTULO

Tipo de Documento: Ordens Judiciais e Administrativas
Data Lavratura: 05/06/2025
Livro:
Folha:
CNS do Tabelião: 0
Estado:
Comarca:
Cidade:
Tabelião:

DADOS DO APRESENTANTE

Nome: REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Telefone: (62) 36050000
E-mail: arlindo.dias@advogadosmb.com.br

VALOR DO DEPÓSITO: R\$ 5.882,36

Número da prenotação: 173009
Senha:
Data da prenotação: 06/06/2025
Data de vencimento: 07/07/2025

OUTORGADO (COMPRADOR)	CPF/CNPJ
OUTORGANTE (VENDEDOR)	CPF/CNPJ

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 13,82
Valor Registro + Certidão:	R\$ 5.868,54
Valor de Serviço:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 5.882,36

Qualquer dúvida ou solicitação, acesse o [FALE CONOSCO](#) disponível no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado.

Valor: R\$ 261.125,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: - Data: 30/06/2025 20:25:30

